

30 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE****PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019
PA 022/2019**

Ata da reunião de julgamento da documentação dos licitantes D M IMAGEM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ N° 16.656.144/0001-30 e THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS – CPF 113.571.356-10 – ME, CNPJ N° 26.382.505/0001-51 para comprovação da exequibilidade da proposta de preço apresentada no processo de Pregão Presencial n° 007/2019 referente a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atendimento especializada em saúde Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos que serão custados com recursos próprios e da Proposta n° 11740.512000/1180-01.

Às 09 horas do dia 30/04/2019, reuniram-se o pregoeiro Antônio Alves de Lima e equipe de apoio Dilma Rosa Ribeiro e Milene Flores Dias para análise da documentação apresentada pelos licitantes D M IMAGEM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ N° 16.656.144/0001-30 e THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS – CPF 113.571.356-10 – ME, CNPJ N° 26.382.505/0001-51 para comprovação da exequibilidade das propostas apresentadas para os LOTES 11 e 13, respectivamente, do mencionado certame.

A empresa D M IMAGEM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ N° 16.656.144/0001-30 apresentou tempestivamente a sua Planilha de Composição de Custo dos Equipamentos para comprovação da exequibilidade que contemplou os produtos previstos no objeto da licitação, lote 11, onde foi verificado que com o valor final para o lote 11, no importe de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) a empresa terá um percentual estimado de lucro de 42,77% (quarenta e dois e setenta e sete por cento). Considerou-se ainda que como a empresa também ganhou os lotes 6 e 7 que não apresentaram margem para suposta exequibilidade, esses lotes ainda suportam a lucratividade da empresa, presumindo até uma estratégia comercial.

A empresa THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS – CPF 113.571.356-10 – ME, CNPJ N° 26.382.505/0001-51 apresentou tempestivamente ofício informando o valor de venda dos produtos, orçamento de frete, ata de registro de preços n° 043/2019 da Prefeitura Municipal de Andrelândia – MG, autorização de fornecimento do município de Sertãozinho, nota fiscal de venda ao município de Sertãozinho e nota fiscal de venda ao município de Andrelândia para comprovação da exequibilidade que contemplou os produtos previstos no objeto da licitação, lote 13, onde foi verificado que com o valor final para o lote 13, no importe de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais) a empresa tem idoneidade para atendimento do então licitado, visto ter vendido a outros municípios os mesmos produtos integrantes do lote 13 com valores similares ao ofertado, o que consequentemente irá gerar economia aos cofres públicos por manter a proposta mais vantajosa ofertada, além de levar-nos a crer que esta dispõe de capacidade de entrega dos produtos. Assim, considera-se que esse lote suporta a lucratividade da empresa, presumindo até uma estratégia comercial.

Deste modo, o Pregoeiro e equipe de apoio, após análise da documentação e verificação dos preços finais das empresas classificadas pelo menor preço, não apresentando um montante que tornasse as propostas inexequíveis em detrimento da outra.

Assim, com base no princípio do julgamento objetivo, vantajosidade, razoabilidade e competitividade, o Pregoeiro e equipe de apoio ratifica a declaração de vencedora do lote 11 a empresa LICITANTE D M IMAGEM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ N° 16.656.144/0001-30, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e de vencedora do lote 13 a empresa LICITANTE THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS – CPF 113.571.356-10 – ME, CNPJ N° 26.382.505/0001-51, no valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), encerrando assim a presente sessão e ata que será encaminhada à autoridade competente para homologação e adjudicação.

Antônio Alves de Lima
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Dilma Rosa Ribeiro

Milene Flores Dias

distribuição de água potável através de carro pipa no Município de Condeúba

Para o credenciamento o pipeiro/empresa deverá acessar o link abaixo e proceder o preenchimento dos formulários, que serão conferidos pelos servidores da SUDEC no dia 08/05/2019, a partir das 8:00 hs, na Rua Barão do Rio Branco, n° 109. Centro, Condeúba- Bahia. Antiga Escola Professor Álvaro Miguez Garrido.

Caso ocorra pendência na documentação o credenciante deverá sana-la no prazo de 5 dias úteis a partir do credenciamento se caso os documentos pendentes não sejam entregues no prazo estipulado, o pipeiro ficará na reserva para o próximo sorteio desde que as pendências sejam sanadas.).

Link Credenciamento: <http://www.defesacivil.ba.gov.br/servicos/credenciamento-operacao-agua-potavel-2018-2019/>

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2019**

Espécie	: Fornecimento de produtos
Número Dispensa	: 002/2019
Contrato n°	: 149/2019
Resumo do Objeto	: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Mais Educação, no Município de Condeúba/BA, para o ano letivo de 2019, itens 01 a 26.
Modalidade	: Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária: 03.05.01 – Secretaria de Educação; Projeto/Atividade: 2.035 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor Total do Contrato	: R\$ 230.834,00
Vigência do Contrato	: De 26/04/2019 à 31/12/2019
Assina Pela Contratante	: Silvan Baleiro de Sousa – Prefeito Municipal
Assina pela Contratada	: SR. CLODOALDO DA CONCEIÇÃO DIAS SOARES, – Cooperativa de Produtores dos Derivados da Cana de Açúcar e Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Região do Vale do Rio Gavião e Serra Geral – COODECANA, CNPJ n° 07.880.630/0001-47

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 022/2019**ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019
CREDENCIAMENTO N° 001/2019
INEXIGIBILIDADE N° 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2019**

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde da especialidade de Médico ortopedista cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2019, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: Art. 25 da LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; Atividade: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 72.000,00

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12/04/2019 a 12/04/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ N° 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleiro de Sousa – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ N° 11.740.512/0001-00 – Assina pela Contratante: Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo

CONTRATADA: CORF- CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA FISIOTERAPIA, CNPJ n° 14.376.115/0001-90– Assina pela Contratada: SR. LUCIANO MAGNAVITA DE SOUSA, CPF n° 625.327.075-34.

CREDENCIAMENTO OPERAÇÃO ÁGUA POTÁVEL – 2019

Credenciamento dos prestadores de serviços (pipeiros/empresa), para coleta, transporte e